



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO CAMPUS ITACOATIARA

PORTARIA Nº 37 – DG/IFAM CITA, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 1.715 - GR/IFAM/2021, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU nº 246, seção 2, página 18, de 30 de dezembro de 2021.

Considerando o inciso XVII, do artigo 154, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de março de 2011;

Considerando a necessidade de viabilizar a Execução Orçamentária da Merenda Escolar do *Campus Itacoatiara*.

RESOLVE:

- I. CONSTITUIR a Comissão responsável para realizar os procedimentos de Avaliação e Execução do Orçamento da Merenda Escolar do *Campus Itacoatiara*, conforme listados a baixo:

Ordem	Servidor	Função
1	Ademir Maciel de Souza - DAP	Presidente
2	Iêda Diniz Tavares - CAE	Membro
3	Eraldo Meireles de Assis - SEO	Membro
4	Gilson Correa Gomes - SMP	Membro
5	Di Angelo Matos Pinheiro - DEPE	Membro
6	Joyce Mirella Araújo Rebouças – Nutricionista/Reitoria	Membro

- II. Fica atribuída à comissão:

- 1) Elaboração de Termo de Referência e Editais;
- 2) Levantamento de preços, pregão e chamada pública;
- 3) Divulgação nos meios de comunicação;
- 4) Fiscalização da execução.

- III. Na ausência do Presidente assume a Presidência dos trabalhos os membros na ordem em que se apresentam.

- IV. Revogar a Portaria nº 232-DG/IFAMCITA, de 07/10/2019, a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se e CUMPRA-SE.


FRANCINETE  Assinado digitalmente por
Francinete Soares Martins
SOARES MARTINS  Port. Nº 1.715-GR/IFAM,29/12/2021
AMAZONAS  francinete@ifam.edu.br
CAMPUS ITACOATIARA
Diretora Geral